



EDITAL N° 01/2023

SELEÇÃO MONITORIA SUBSIDIADA PARA A DISCIPLINA DE MOTRICIDADE OROFACIAL II “A” (FON0061)

O Departamento de Fonoaudiologia e o Centro de Ciências da Saúde - CCS tornam público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de monitoria subsidiada na disciplina de Motricidade Orofacial II “A” (FON0061), conforme critérios abaixo:

1. MONITORIA

- 1.1 Será disponibilizada uma vaga (01) para monitor.
- 1.2 Carga horária: 8 horas semanais.
- 1.3 Tempo de duração da atividade – 01 de agosto de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 (6 meses).
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizada de forma presencial (atendimento às aulas da disciplina) e *online* (preparação materiais, entre outros), conforme o plano de trabalho elaborado para o bolsista.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 De 27 de julho (a partir 8hs) a 28 de julho (até 23:59) de 2023.
- 2.2 Através dos e-mails angela.rb.stella@ufsm.br, com o assunto “Inscrição monitoria MO II - 2023”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.
- 2.3 No ato da inscrição, enviar:
 - a) Histórico Escolar Simplificado: comprobatório da matrícula atual no Curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital;
 - b) Comprovantes de cursos, atividades, projetos, entre outros, realizados nas áreas de Motricidade Orofacial e áreas afins;
 - c) Grade de horários disponíveis no período da monitoria.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Motricidade Orofacial I e II, com nota mínima 7,0.
- 3.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, 8 horas semanais.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas, dando apoio à disciplina teórico-prática em questão, preferencialmente durante as aulas, mas também em horário complementar auxiliando o professor na busca bibliográfica e preparação de material pedagógico e avaliativo;
- 4.2 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina de Motricidade Orofacial II, visando sua integração na Universidade através de apoio pedagógico para os estudantes da disciplina em geral e, especialmente, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou baixo desempenho acadêmico, no formato de horário presencial ou online para tira dúvidas, organização de material de leitura, entre outros;
- 4.3 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 4.4 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina, acompanhando os alunos junto com o professor.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

- 5.1 No exercício de suas funções o monitor ganhará uma bolsa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, conforme o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica anula da UFSM.
- 5.2 A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador, sendo caráter de desligamento do aluno da Bolsa de Monitoria, caso ocorrer.
- 5.3 O controle de horários e frequência do monitor compete ao professor responsável e o Departamento de Fonoaudiologia, devendo ser enviada à PRAE até o dia 25 de cada mês.
- 5.4 O bolsista deverá apresentar relatório semestral das suas atividades, a ser apreciado

pelo professor responsável e homologado de pelo Coelgiado do Departamento de Fonoaudiologia.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas Motricidade Orofacial I e II (peso de 60% para a seleção). Além disso, conforme Art.3. – Parágrafo único da Resolução 020/96, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante (DERCA) de nota 7 ou superior na disciplina pretendida;
- b) Comprovantes de cursos (finalizados até julho de 2023) e atividades realizadas **nas áreas de Motricidade Orofacial e afins** (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto e 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster, palestra, e 15 pontos para artigo aceito ou publicado na área temática da monitoria;
- c) Possibilidade de horários (peso de 20% para a seleção).

7. RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos no dia 29 de julho de 2023. Caso hajam recursos, esses deverão ser enviados para os mesmos emails da inscrição, até o dia 30 de julho de 2023. O resultado da análise de recursos será divulgada no dia 30 de julho através do e-mail dos inscritos.

7.2 Conforme Art.5. da Resolução 020/96, o grau mínimo de aprovação igual a 7 (sete).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Resolução nº 020/96: Institui normas para bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 26 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Angela Ruviaro Busanello-Stella

Professora da disciplina

SIAPE 2572657